



ATA N.º 18

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e
quarenta minutos. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão em
regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Processo 98/18.5BECBR – Ação Administrativa – STRUP – Sindicato dos
Trabalhadores dos Transportes Urbanos Rodoviários Portugueses – Município de
Coimbra; -----



- 4. Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2017; -----
- 5. Proposta para prestação de serviços de assessoria à migração do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, da norma NP EN ISO 9001:2008 para a norma NP EN ISO 9001:2015. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

- 1. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (participação 032-A-2018); -
- 2. Proposta de encerramento de processo (averiguação n.º 72/2010); -----
- 3. Adesão à assembleia de trabalhadores – Dia 12 de Março de 2018; -----
- 4. Proposta de substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção (DSP), nas suas faltas; -----
- 5. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

- 1. Boletim de Trabalho em Dia de Feriado Obrigatório no dia 25/12/2017; -----
- 2. Troleicarros Caetano Efacec, com n.º de frota 51, 57, 59, 66, 67, 68 e 69, sugestão de passagem para reserva técnica; -----
- 3. Inspeções periódicas obrigatórias – Estimativas. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Concurso público para prestação de serviços na área de seguros para os SMTUC; -----
- 2. Pedido de licença para gozar férias – Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa; -----
- 3. Pedido de licença para gozar férias – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro; -----
- 4. Pedido de licença para gozar férias – Luís Miguel Silva Clemente; -----
- 5. Concurso Público Ref.ª CP/1529/2018 – Fornecimento de fardamento de verão e inverno para os trabalhadores dos SMTUC – Autorização de despesa/decisão de contratar. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

- 1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----



-----Após efetuada a leitura da ata número dezassete, da reunião ordinária de 13 de março de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezanove de março de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.433,80 (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta centímetros). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.124.647,49 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove centímetros). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. PROCESSO 98/18.5BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA – STRUP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TRANSPORTES URBANOS RODOVIÁRIOS PORTUGUESES – MUNICÍPIO DE COIMBRA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 3163/2018, de 14 de março, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, que propõe, no ponto 13, a contestação da presente ação, com os argumentos que fundamentaram a prolação do ato em crise, devendo remeter-se para o efeito o processo administrativo à Câmara Municipal de Coimbra, constituído também pelos antecedentes relevante, conforme fundamentação exposta na informação supra aludida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 324/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto pelo Dr. Miguel Ribeiro, no ponto 13, pelo que deve ser apresentada contestação à referida ação e remeter à Sra. Diretora do DAG da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. REVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – ANO 2017.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3352/2018, de 19 de março, a



informar que nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, as reuniões do Conselho da Qualidade para discutir o Relatório da Qualidade referente ao ano de 2017 tiveram lugar nos dias 28 de fevereiro e 12 de março de 2018.-----

-----Mais informa que os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----Para os devidos efeitos, anexa os seguintes documentos:-----

-----Ata da reunião de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2017; -----

-----Quadro de articulação – Objetivos estratégicos / anuais – Indicadores 2017, depois da Revisão do SGQ;-----

-----Quadro de monitorização de processos 2017, depois da Revisão do SGQ; -----

-----Quadro de boletins de melhoria em execução, depois da Revisão do SGQ; -----

-----Plano de ações, depois da Revisão do SGQ.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 325/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento e que se executem as ações contempladas.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC, DA NORMA NP EN ISO 9001:2008 PARA A NORMA NP EN ISO 9001:2015.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3363/2018, de 19 de março, apensa à presente ata, a informar que por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3093, de 13 de março de 2018, foi autorizada a abertura de um procedimento por ajuste direto simplificado, para prestação de serviços de assessoria à migração do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC da norma NP EN ISO 9001:2008 para a norma NP EN ISO 9001:2015.-----



-----Mais informa que para o efeito foram consultadas as seguintes entidades: Vieira Gomes, Lda., Q-Consultores Qualidade Engenharia e Gestão, Lda., Eng.^a Maria Rosa Oliveira, WALNUT, Lda. e JMGACONSULTING, Lda., tendo respondido as seguintes entidades: Vieira Gomes, Lda., Q-Consultores Qualidade Engenharia e Gestão, Lda. e JMGACONSULTING, Lda.-----

-----Após a análise das propostas propõe a adjudicação à empresa Q-Consultores Qualidade Engenharia e Gestão, Lda., nos termos e condições constantes da sua proposta em anexo, nomeadamente:-----

-----Prazo de execução aproximada de dois meses; -----

-----Custo de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, correspondente a oito dias de visitas de consultoria; -----

-----Condições de pagamento: sessenta dias após a emissão da fatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 326/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 032-A-2018).**-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 3208/2018, de 15 de março, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor a aceitação da proposta da seguradora Fidelidade, recebendo os SMTUC um valor total de indemnização correspondente a € 276,24 (duzentos e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), pois já inclui a parte correspondente à paralisação do autocarro.-----

-----Mais propõe que internamente não se responsabilize o assistente operacional pelo acidente, apesar de ser considerado um sinistro participado à nossa seguradora, que irá indemnizar o outro condutor em metade do valor.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 327/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (AVERIGUAÇÃO N.º 72/2010).** -----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 3032/2018, de 12 de março, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor a o encerramento definitivamente do processo, uma vez que não foi possível receber o valor em falta € 500,00 (quinhentos euros) mais juros, na medida em que o processo de insolvência foi encerrado e que os valores a ratear foram insuficientes para pagamento de todos os créditos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 328/2018:** -----

-----**Face à informação, aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 12 DE MARÇO DE 2018.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 3297/2018, de 18 de março, anexa à presente ata, a remeter a estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na assembleia de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, realizada no dia 12 de março, entre as 16h00 e cerca das 18h30. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos 144 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 124, o que corresponde a uma adesão de 86,1%. -----

-----O transporte especial foi assegurado conforme programação. -----



-----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram 355 viagens, correspondendo a 80,9% das viagens programadas, no período das 16h00 às 18h30, e a 14,8% das programadas para este dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 329/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO (DSP), NAS SUAS FALTAS.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 3298/2018, de 18 de março, a informar que por deliberação de 2 de fevereiro do corrente ano, com o registo n.º 1246, o Conselho de Administração delegou competências nos titulares de cargos de chefes de divisão, nomeadamente no da Divisão de Serviços de Produção (DSP). -----

-----Atendendo o informado propõe, pela necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Serviços de Produção, que o Conselho de Administração nomeie o técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade para o substituir nas suas ausências ao serviço, assumindo as competências delegadas, constantes da deliberação de 2 de fevereiro, considerando que no período de 26 a 29 de março estará ausente por motivo de férias, idênticas circunstâncias ocorrerão ao longo do ano e poderão ocorrer imprevistos que impeçam a sua presença. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 330/2018:** -----

-----**Aprovado, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3306/2018, de 19 de março, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60),



emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 9 e 15 de março de 2018, com os registos n.ºs 3136, 3137 e 3223, correspondentes a um valor total de € 4,80 (quatro euros e oitenta cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 331/2018:** -----

----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 25/12/2017.**-----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3138/2018, de 14 de março, a submeter o boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório, referente ao dia 25 de dezembro de 2017, anexando para o efeito o registo n.º 2405.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 332/2018:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. TROLEICARROS CAETANO EFACEC, COM N.º DE FROTA 51, 57, 59, 66, 67, 68 E 69, SUGESTÃO DE PASSAGEM PARA RESERVA TÉCNICA.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3281/2018, de 16 de março, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, apensa à presente ata, a informar que os troleicarros Caetano Efacec com o n.º de frota 51, 57, 59, 66, 67, 68 e 69 foram todos matriculados a 21 de junho de 1983 e têm 34 anos de idade, tratando-se de máquinas com muitos anos de utilização e que apresentam muitos sinais de desgaste e problemas graves de carroçaria e tração elétrica.-----

----Do ponto de vista da carroçaria os problemas estão relacionados, com o enfraquecimento da estrutura de aço, de suporte das varas e painéis, por corrosão. -----



-----Relativamente ao sistema elétrico os problemas estão relacionados com o funcionamento deficiente do automatismo de gestão do motor de tração, neste caso existem componentes eletrónicos obsoletos, que já não é possível adquirir, associado ao facto de já ter sido solicitado a diversas reparadoras deste tipo de equipamento eletrónico a sua reparação e nenhuma foi capaz de responder ao solicitado. -----

-----Todas as placas enviadas para reparações foram devolvidas, sem qualquer intervenção. No essencial fica a dever-se ao desaparecimento do mercado de alguns componentes que compõem as referidas placas. -----

-----Ora, tendo em consideração que se trata de viaturas com mais de trinta anos de utilização e que têm múltiplos problemas de carroçaria e de tração e de gestão do motor elétrico, cujas reparações são inviáveis e não se encontram em condições de circular em segurança, propõe-se que sejam colocadas em reserva técnica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 333/2018:** -----

-----*Face à informação técnica, foi deliberado colocar em reserva técnica, os troleicarros 51, 57, 59, 66, 67, 68 e 69. Deverão os mesmos deixarem de ser considerados para as taxas de imobilização e de idade média da frota (dado que nenhum deles tem condições de circulação).* -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. INSPEÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS – ESTIMATIVAS.** -----

-----Relativamente a este assunto o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação registada sob o n.º 3349/2018, de 19 de março solicitou a autorização da despesa no valor total de € 10.259,32 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, nos termos e fundamentos da informação registada sob o n.º 3057/2018, de 13 de março, apensa à presente ata, com a previsão das inspeções a realizar até 31 de dezembro de 2018 e respetivos custos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 334/2018:** -----



-----Desencadear processo único de aquisição data termo até final de 2018, devendo ser anexado mapa das viaturas a inspecionar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SMTUC.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 3130/2018, de 13 de março, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 12 – “Seguros”, pelo valor máximo de € 12.150,58 (doze mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos), isento de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, com a seguinte repartição de encargos:-----

-----Ano 2018 – € 4.261,83 (quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos); -----

-----Ano 2019 – € 5.689,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos); -----

-----Ano 2020 – € 2.199,50 (dois mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos).- -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído.-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -

-----2.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior;-----



-----1.º Membro suplente – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; ----

-----3.º Membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior. -----

-----Mais informa que a Presidente, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro. -----

-----Nos termos do n.º 4, do artigo 1.º-A do CCP e do n.º 5 do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros propostos para o júri apresentaram a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP e que fazem parte integrante da informação. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegação no Júri do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290º-A, designação como gestor do contrato do técnico superior Vítor Manuel da Silva Gonçalves. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 335/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – SANDRA MARIA PEREIRA OLIVEIRA ROSA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pela trabalhadora Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 3271/2018, de 16 de março, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 365/2018:** -----

-----**Autorizar.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 336/2018:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – PEDRO MIGUEL ANDRADE MARQUES ALMEIDA RIBEIRO.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pelo trabalhador Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 3272/2018, de 16 de março, anexa à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 337/2018:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – LUÍS MIGUEL SILVA CLEMENTE.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pelo trabalhador Luís Miguel Silva Clemente e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 3273/2018, de 16 de março, anexa à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 338/2018:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1529/2018 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO E INVERNO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 3355/2018, de 19 de março, apensa à presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 07 – “Vestuário e artigos pessoais”, pelo valor máximo de € 45.856,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), de acordo com as informações de cabimento anexa ao processo;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído:-----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Filipa Pereira Tomé, técnica superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel Santos Pinto, técnico superior;-----

-----3.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior.-----

-----Que o presidente, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas e impedimentos seja substituído pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 1.º- A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros propostos para o júri apresentaram a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP e que fazem parte integrante da informação.-----



-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designação como gestora do contrato, da técnica superior, Filipa Pereira Tomé.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 339/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dez horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



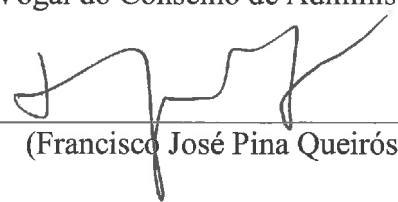
(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)